

a 31 de Agosto de 2004, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição F. R. de Matos*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária de Amato Lusitano

**Aviso n.º 3946/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Otília Mendes Nunes Duarte*.

### Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos

**Aviso n.º 3947/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004 do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Forte Afonso*.

### Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

**Aviso n.º 3948/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel São José Ramalho Loureiro*.

### Agrupamento de Escolas de José Saraiva

**Aviso n.º 3949/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no local habitual, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte*.

### Agrupamento de Escolas de Lajeosa do Dão

**Aviso n.º 3950/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel dos Santos Martins*.

### Agrupamento de Escolas de Mões

**Aviso n.º 3951/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

### Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

**Aviso n.º 3952/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que foi afixada no *placard* da sala do pessoal docente a listagem de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva com referência a 31 de Agosto de 2004.

17 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Escola Secundária de Afonso Domingues

**Aviso n.º 3953/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Cravo de Almeida*.

### Agrupamento de Escolas de Alfornelos

**Aviso n.º 3954/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amora

**Aviso n.º 3955/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004, dela cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias ao dirigente máximo de serviço a contar do dia da publicação deste aviso.

18 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís José Castanheira Martins*.

### Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria

**Aviso n.º 3956/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco dos serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade